



PREFEITURA DE

**BAIXO
GUANDU**
GOVERNO DO POVO

Rua Francisco Ferreira, nº40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10
www.pmbg.es.gov.br

LEI N.º 2.838/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

“DÁ NOME DE SANTA CARPANINI SOARES – “DONA SANTINHA”, A CRECHE PRO-INFÂNCIA, LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE COUTINHO, BAIRRO ROSÁRIO II, NESTE MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES”.

Autoria. José Ricardo Paiva e outros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Santa Carpanini Soares – “Dona Santinha”, a Creche pro-infância, localizada na Rua Henrique Coutinho, Bairro Rosário II, neste Município de Baixo Guandu/ES, ao lado da Escola Municipal “Darlene Maggioni Franquini”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos três dias do mês de novembro de 2014.

JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
03 de novembro de 2014.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças